PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 351/17

Considerando que o programa "Pedalando e gerando energia limpa", que tem por objetivo a instalação de bicicletas ergométricas geradoras de energia em todas as praças do Município;

Considerando que a energia gerada pelo uso de bicicletas ergométricas nas praças deverá ser armazenada em baterias que permitam o aproveitamento da energia para fins de iluminação das próprias praças e logradouros do seu entorno, além de outras finalidades úteis aos usuários, que venham a ser definidas pelo Poder Público.

Considerando que o Poder Executivo poderá firmar convênios ou termos de parceria com universidades e empresas, públicas e privadas, para o desenvolvimento e produção de bicicletas que atendam aos objetivos do programa.

Considerando que o Poder Executivo poderá aceitar doações de bicicletas que atendam aos objetivos do programa, com base em convênios e termos de parcerias não onerosos, facultando-se às instituições doadoras ou apoiadoras do Projeto a divulgação

Considerando que o uso dessas bicicletas, além de promover a saúde dos seus usuários, poderá colaborar com o meio ambiente, por ser fonte de energia limpa, e ajudar na iluminação pública de praças e ruas do seu entorno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do programa "Pedalando e gerando energia limpa", no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2017.

LEO PRATES